



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 42 de 42

Errata



ERRATA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 002/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Câmara Municipal de Igarapava, por intermédio do presidente FREDERICK REQUI MENDONÇA, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria de Nomeação nº 002/2023, publicada em 25 de maio de 2023, na Edição nº 836 do Diário Oficial do Município de Igarapava, que trata da nomeação do candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2021, em virtude de erro de digitação quanto ao prazo da posse, em observância ao que dispõe o artigo 32, *caput* e §1º da Lei Complementar Municipal 045/2015.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º) A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

LEIA-SE:

Artigo 2º) A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria de Nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Esta errata retroage seus efeitos em 25 de maio de 2023.

Igarapava, 06 de junho de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. DO DEPTO. DE R.H.